



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
IFMG – *CAMPUS* OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais - CEP 36420-000
TEL: (31) 3742-2149

EDITAL Nº 10, DE 7 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Computação.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015 e em conformidade com o Regimento de Ensino do IFMG, aprovado pela Resolução nº 30 de 14 de dezembro de 2016 e ainda de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Licenciatura em Pedagogia, para o ingresso no segundo semestre de 2017.

1. DAS VAGAS

O IFMG - *Campus* Ouro Branco ofertará vagas remanescentes para ingresso no SEGUNDO semestre letivo de 2017, distribuídas conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO	VAGAS REMANESCENTES EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	2 (DUAS)
BACHARELADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA	20(VINTE)
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7 (SETE)

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	5 (CINCO)
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2 (DUAS)

1.1. Dentro do estabelecido neste edital e havendo candidatos aptos, poderão ser oferecidas novas vagas para além daquelas descritas no item anterior.

2. DAS FORMAS DE ACESSO

2.1. As vagas ofertadas referem-se às seguintes modalidades de ingresso:

- a. Transferência para o mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições[transferência externa];
- b. Obtenção de Novo Título, para candidatos portadores de diploma de curso superior e que deseja obter novo título.

2.1.2. O ingresso por transferência para o mesmo curso ou cursos afins, oriundos de outras instituições[transferência externa], com regulação prevista na Seção II- das Transferências, contido na Resolução N° 30 de 14 de dezembro de 2016, ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) estar matriculado em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) ter correlação de estudos entre as disciplinas cursadas pelo candidato e a matriz curricular do curso ao qual se candidatar;
- c) ter integralizado do 1º primeiro período letivo do curso pelo candidato, na instituição de ensino superior em que estiver matriculado;
- d) ter cursado as disciplinas para o curso pretendido, conforme Anexo II;

2.1.3. O ingresso como portador de diploma de curso superior, com regulação na Seção II- das Transferências, contido na Resolução N° 30 de 14 de dezembro de 2016, ficará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) ser portador de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) ser portador de diploma estrangeiro de curso superior de graduação revalidado, conforme procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o preenchimento de vagas remanescentes constantes neste edital será gratuita e deverá ser feita no período de 8 de junho a 20 de junho de 2017, das 14 às 20 horas, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco-IFMG, Unidade I, localizado na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

3.2. O candidato, para realizar a inscrição no processo seletivo, deverá apresentar formulário de inscrição do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, disponível no Anexo I, devidamente preenchido e entregar o currículo com os dados solicitados no item 6 deste edital;

3.2.1. Anexar histórico escolar original ou cópia autenticada, emitido pela instituição de origem, contendo carga horária das disciplinas, nota e/ou conceito, bem como o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas (para os casos de transferência de outras instituições e para obtenção de novo título);

3.3. O preenchimento do formulário de inscrição e do Currículo é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão selecionados através da análise curricular, sendo classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico.

4.2. Ocorrendo empate entre candidatos, e sendo o número de vagas ofertadas menor do que o número de candidatos escritos, o desempate ocorrerá obedecendo os seguintes critérios de prioridade:

I- ordem decrescente do Coeficiente de rendimento[CR] global;

II- ordem decrescente do Coeficiente de rendimento[CR] do último semestre;

III- terá preferência o candidato que apresentar maior idade.

4.2. A interposição de recurso contra o resultado da seleção deverá ser realizada até um dia útil a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

4.2.1. Os recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco-IFMG, Unidade I, localizada na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado será divulgado a partir das 17 horas do dia 27 de junho de 2017, via internet, na página do IFMG Campus Ouro Branco (<https://www2.ifmg.edu.br/ourobranco>), bem como por meio de listas afixadas no Campus Ouro Branco-IFMG.

5.2. A interposição de recurso contra o resultado final deverá ser realizada até um dia útil a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco-IFMG, Unidade I, localizada na Rua Afonso Sardinha, n. 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A convocação para a matrícula obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas oferecidas no presente edital.

6.2. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas ofertadas deverão se apresentar para efetivação da matrícula na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Ouro Branco, no período de 3 a 5 de Julho de 2017, de 15 às 20 horas, para entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- c) carteira de identidade (original e fotocópia);
- d) uma foto recente no tamanho 3x4;
- e) CPF (original e fotocópia);
- e) título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- f) comprovante de quitação com o serviço militar (para homens) (original e fotocópia);
- g) guia de transferência ou comprovante de matrícula da instituição de origem, emitido no máximo 60 dias antes da data da matrícula no curso para o qual foi aprovado nesse processo seletivo (para os casos de transferência de outras instituições);
- h) diploma de graduação, ou cópia autenticada, (para os candidatos como portador de diploma de curso superior).

6.3. O candidato que não se apresentar com a documentação exigida nas datas e horários acima perderá o direito à vaga.

6.4. Poderão ser feitas tantas chamadas quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas e respeitando-se o limite de até 20 dias úteis após o início das aulas.

6.5. A seleção de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso de novos alunos no segundo semestre de 2017

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPUS OURO BRANCO-IFMG.

Ouro Branco, 7 de junho de 2017.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral do IFMG-*Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3742-2149

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 009/2017

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA	TELEFONE: 3742 2149
-------------------------------	---------------------

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME DO CANDIDATO (A):			
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:		TELEFONE:	CEL:
Email:	CURSO DE ORIGEM:		
CURSO PRETENDIDO:			

2 - Inscrição - Edital Vagas Remanescentes 009/2017

Nome do Candidato: _____

Funcionário da Secretaria: _____

Ouro Branco, _____ de Junho de 2017.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3742-2149

ANEXO II

DISCIPLINAS CHAVES DOS CURSOS - EDITAL 10/2017

1) Curso Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

- a)- Cálculo I
- b)- Química I

2) Curso Bacharelado em Administração

- a) Cálculo I

3) Curso de Licenciatura em Computação

- a) Cálculo I
- b) Introdução à Programação